



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01

DATA: 30 de janeiro de 2019

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 8

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Emílio de Moraes Falcão Neto, Luiz Antônio de Melo e Rômulo Fernando Teixeira Vilela.

2. Comunicação de Licença

Não houve.

3. Aprovação da Súmula da 18ª Reunião Ordinária da CEEST, realizada em 05 de dezembro de 2018.

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1. Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto.

O coordenador remanescente Luis Antônio de Melo, estava presente e em observância ao art. 126 do Regimento Interno do Crea-PE procedeu a condução da eleição do novo coordenador, realizada em escrutínio aberto, conforme decidido pelos presentes. Em seguida, foi iniciado o processo, de modo que foram apreciadas as indicações dos nomes dos conselheiros Emílio de Moraes Falcão Neto e Rômulo Fernando Teixeira Vilela, como Coordenador e Coordenador Adjunto da CEEST, respectivamente, para o exercício de 2019, sendo os mesmos eleitos, por unanimidade.

4.2. Delegação competência à Chefia da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PE – DREC para proceder a análise e expedição de processos relativos ao registro de pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências.

Após análise do assunto, os membros decidiram por manter a delegação conforme anos anteriores.

4.3. Processos para análise e parecer fundamentado:

4.3.1. Processo nº 200.087.378/2018

Requerente: Alessandro Lopes da Silva

Assunto: Anotação de Curso

4.3.2. Processo nº 200.089.979/2018

Requerente: Maria Aparecida de Lima

Assunto: Outras Solicitações – Pedido de reconsideração sobre Anotação de Curso do Protocolo nº 200.085.113/2018

4.3.3. Processo nº 200.088.254/2018

Requerente: Flávio Coelho do Nascimento

Assunto: Anotação de Curso

4.3.4. Processo nº 200.088.431/2018

Requerente: Joana Gabriela Barbosa Amorim

Assunto: Anotação de Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01

DATA: 30 de janeiro de 2019

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 8

4.3.5. Processo nº 200.091.414/2018

Requerente: Alessandra Morais Donato

Assunto: Anotação de Curso

4.3.6. Processo nº 200.088.819/2018

Requerente: Francisco Elcio Gomes de Moura

Assunto: Anotação de Curso

4.3.7. Processo nº 200.093.032/2018

Requerente: Ednaldo Júnior Queiroz dos Santos

Assunto: Anotação de Curso

4.3.8. Processo nº 200.095.054/2018

Requerente: Kleber Chagas Morais da Silva

Assunto: Anotação de Curso

4.3.9. Processo nº 200.091.881/2018

Requerente: Breno de Morais Tompson Chateaubriand do Nascimento

Assunto: Anotação de Curso

4.3.10. Processo nº 200.091.418/2018

Requerente: Marcio Henrique Vasconcelos Mazza

Assunto: Anotação de Curso

4.3.11. Processo nº 200.091.477/2018

Requerente: José Firmino Barbosa Neto

Assunto: Anotação de Curso

4.3.12. Processo nº 200.094.213/2018

Requerente: Jader Martins Marques

Assunto: Anotação de Curso

4.3.13. Processo nº 200.096.361/2019

Requerente: Daniel Denardi

Assunto: Anotação de Curso

Após apreciação dos novos documentos e ampla discussão foi decidido levar o assunto, referente as solicitações de anotação de curso de especialização de Segurança do Trabalho, cursadas na UCAM – Universidade Cândido Mendes, para apreciação da próxima reunião nacional de Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST, agendada para ser realizada no mês de fevereiro, visando auxiliar a conclusão definitiva do tema, na próxima reunião ordinária desta Câmara, posterior ao citado evento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01

DATA: 30 de janeiro de 2019

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 8

4.3.14. Processo nº 200.094.692/2018

Requerente: Fabiano Felipe Santos de Freitas

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.3.15. Processo nº 200.094.712/2018

Requerente: Albéris Ricardo Gomes

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.3.16. Processo nº 200.095.099/2018

Requerente: Marília Gabriela Jonas de Santana

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação da profissional e concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.3.17. Processo nº 200.094.812/2018

Requerente: Silvio Carvalho da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.3.18. Processo nº 200.095.808/2018

Requerente: Adriano Antão Bezerra de Moura

Assunto: Anotação de Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01

DATA: 30 de janeiro de 2019

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.4 / 8

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.3.19. Processo nº 200.094.430/2018

Requerente: João Roberto Carneiro Leão Martins

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.3.20. Processo nº 200.093.876/2018

Requerente: Djailson Silva da Costa Júnior

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada, ficou decidido por devolver o processo ao assistente Técnico para consultar o Crea-PB sobre o registro do referido curso naquele Regional.

4.3.21. Processo nº 200.091.290/2018

Requerente: Sandra Bernardi

Assunto: Anotação de Curso

Retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.3.22. Processo nº 200.080.360/2018

Requerente: Sherlayne Maciel Gouveia de Barros

Assunto: Substituição de Carteira Provisória/Definitiva

Retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.3.23. Processo nº 200.089.632/2018

Requerente: Renato Pereira de Vasconcelos

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01

DATA: 30 de janeiro de 2019

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.5 / 8

4.3.24. Processo nº 200.096.384/2019

Requerente: William Gualter Barreto Alencar

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.3.25. Processo nº 200.080.624/2018

Requerente: Antônio Carlos Ferreira

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.3.26. Processo nº 200.093.595/2018

Requerente: Magnum Cordeiro Bezerra

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.4. Processos Ad Referendum para Homologação:

4.4.1. Processo nº 200.094.693/2018

Requerente: Marcel Franz

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou a homologação do parecer do relator, Conselheiro Emílio de Moraes Falcão Neto, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.4.2. Processo nº 200.096.162/2019

Requerente: Jair Rufino da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01

DATA: 30 de janeiro de 2019

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.6 / 8

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou a homologação do parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.4.3. Processo nº 200.095.220/2018

Requerente: Robson Paulo da Silva Ramos

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou a homologação do parecer do relator, Conselheiro Emílio de Moraes Falcão Neto, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea.

4.5. Autos de Infração para Julgamento à Revelia:

4.5.1. Auto de Infração nº 9900029275/2018

Autuado: Norcon Sociedade Nordestina de Construções S/A

Considerando que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa do auto supracitado e em observância aos dispostos nos art. 20 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, julgando procedente o auto de Infração acima referenciado e julgando-o à revelia do autuado.

5. Comunicações

5.1. - Do Coordenador:

5.1.1. CI nº 001/2019 de 22/01/2019, Comissão do Mérito - CM

Assunto: Indicação para Medalha do Mérito e Livro do Mérito do Confea, no exercício de 2019.

Apreciando o documento supracitado, referente a indicação da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, para o exercício de 2019; e, considerando que a referida comenda visa homenagear profissionais e empresas, que de alguma forma contribuíram para a melhoria da qualidade de vida e a defesa da sociedade, para o desenvolvimento tecnológico e o aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema Confea/Crea, a CEEST decidiu por unanimidade, indicar o Engenheiro Industrial - Mecânica/Seg. do Trabalho Breno Rodrigues de Sousa e o Engenheiro Civil/Seg. do Trabalho Jario Pereira Pinto para concorrerem ao galardoamento com a Medalha do Mérito do Confea para o exercício de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01

DATA: 30 de janeiro de 2019

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.7 / 8

5.1.2. CI nº 02/2018 de 19/12/2018, Diretoria

Assunto: Sugestão de prazo para envio de Plano de Trabalho, exercício 2019.

A Câmara tomou ciência do assunto ao tempo que acatou a sugestão.

5.1.3. Ofício Circular nº 35/2018/CONFEA

Assunto: Aprova o projeto de Resolução que “discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de bioprocessos e biotecnologia e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional”, e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.4. Ofício Circular nº 36/2018/CONFEA

Assunto: Aprova o projeto de Resolução que “Altera os incisos I e V do art. 8º e os incisos I e II do art. 10, e acrescenta os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º no art. 10 da Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015” e dá outra providência.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.5. Ofício Circular nº 37/2018/CONFEA

Assunto: Aprova o projeto de Resolução que “discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de saúde e segurança e insere o título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional”.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.6. Ofício Circular nº 41/2018/CONFEA

Assunto: Autenticidade de Documentação Escolar Não Comprovada de Euzito de Queiroz Firmo.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.2. – Dos Coordenador Adjunto: Não houve.

5.3. – Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra Pauta

6.1. CI nº 001/2019- CPEFIS

Assunto: Eleição do “Gestor de Fiscalização”, nas Câmaras Especializadas, para o exercício 2019.

Após discussão, foi indicado o conselheiro Luiz Antônio de Melo como Gestor de Fiscalização, representando a CEEST no exercício de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 01

DATA: 30 de janeiro de 2019

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.8 / 8

6.2. Processo nº 200.096.457/2019

Requerente: Jonatas Pereira de Souza

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e que estamos de posse de documentos expedidos pela Faculdade de Ciências Humanas – Esuda, para o mesmo profissional, referente ao mesmo curso, com mesmas notas por disciplinas e com informações divergentes quanto ao período de realização do curso, o conselheiro Relator Luiz Antônio de Melo solicitou que seja questionado a Faculdade de Ciências Humanas – Esuda o motivo da divergência de informações e qual o documento contém a informação correta.

7. Encerramento

Às 22 horas e 30 minutos do dia supracitado, o Coordenador Emílio de Moraes Falcão Neto deu por encerrada a reunião.

ENG. MEC./SEG. TRAB. EMÍLIO DE MORAES FALCÃO NETO
Coordenador da CEEST

Membros que aprovaram esta Súmula:

EMÍLIO DE MORAES FALCÃO NETO:

RONALDO BORIN:

LUIZ ANTÔNIO DE MELO:

AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA:

RÔMULO FERNANDO TEIXEIRA VILELA:

RODRIGO DE ALMEIDA VILELA: